

MESA DIRETORA FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE MELO
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalser Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Célio Wanderley
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ivo Som

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Ivo Som
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalser Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Joaquim Ruiz

Suplentes:

1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Célio Wanderley

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalser Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Ivo Som

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águia Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Ivo Som
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

SUMÁRIO

Atos Administrativos

Da Presidência : Extrato de Contrato ao Processo

nº 0.039/ALE/2013 2

Resoluções de Afastamentos nº 338 a 344/2013 2

Atos Legislativos

Requerimento nº 021/2013 3

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h.

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
 Gerente de Documentação Geral

VICTOR TAVARES PIRO
 Diagramação

ATOS ADMINISTRATIVOS**DA PRESIDÊNCIA: EXTRATOS DE CONTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO N.º : 0.039/ALE/13**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE INFRA – ESTRUTURA ELÉTRICA E CIVIL NAS DEPENDÊNCIAS DO PREDIO DA EMBRATEL EM BOA VISTA.

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: MONTE DAS OLIVEIRAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.251.923/0001-19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/449051-101

UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2013

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

VALOR: R\$ 144.954,96 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

PELA CONTRATADA: JEFERSON RODRIGUES

Boa Vista-RR, 20 de junho de 2013

Aias Viana Bento

Superintendente Administrativo

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS**R E S O L U Ç Ã O N.º 338/2013**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSÉ VANDER MAIA**, Matrícula 008557, para viajar com destino ao município de São Luiz do

Anauá, no período de 19.06 a 21.06.2013, com a finalidade de realizar visita técnica à Câmara Municipal daquele município, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 19 de junho de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N.º 339/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **NEI NELSON SARAIVA FEITOSA**, Matrícula 013447, **DIVA MATOS BARRETO**, Matrícula 013447, **ELEXSANDRA BATISTA DA SILVA**, Matrícula 013448, **DIEGO LIMA CABRAL**, Matrícula 013446, **EVERALDO MOREIRA DE CASTRO**, Matrícula 013452 e **SUELY DE ANDRADE BEZERRA SÁ**, Matrícula 013464, para viajarem com destino ao município de Pacaraima, no período de 20.06 a 28.06.2013, com a finalidade de realizarem levantamento sobre a situação em que se encontram as vicinais, Escolas e Postos de Saúde daquele município, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 20 de junho de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N.º 340/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **MARIA AMÉLIA RODRIGUES**, Matrícula 013461, **DACLER DA SILVA LIMA**, Matrícula 013444, **KAROLAINNY PARAICA ALEIXO**, Matrícula 013459, **OSMARINA SOARESS DE SOUZA**, Matrícula 014188 e **MARIA DA SILVA LIMA**, Matrícula 013463, para viajarem com destino ao município de Amajari, no período de 20.06 a 28.06.2013, com a finalidade de realizarem levantamento sobre a situação em que se encontram as vicinais, Escolas e Postos de Saúde daquele município, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 20 de junho de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N.º 341/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **MANUELA MACEDO FERNANDES**, Matrícula 008823, **MARIA DE LOURDES ANDRADE DE CARVALHO**, Matrícula 008304, **DIONEIA FRANCO MOTA**, Matrícula 014177 e **FLORA VIANA DA COSTA**, Matrícula 012003, para viajarem com destino as localidades da Serra Grande I e II, município do Cantá, no período de 24.06 a 28.06.2013, com a finalidade de realizarem trabalho de cursos com as comunidades daquelas localidades, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 20 de junho de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 342/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **DANIEL DA COSTA GUIMARÃES**, Matrícula 011990, **LUZIA TEREZA LOBATO DE ANDRADE**, Matrícula 008303, **MEIRES MARIA MACEDO CARNEIRO**, Matrícula 008506, **MÔNICA FERREIRA BRITO**, Matrícula 008309 e **SAMILLES SANTOS ALBUQUERQUE**, Matrícula 008309, para viajarem com destino ao município de Rorainópolis, no período de 25.06 a 02.07.2013, com a finalidade de realizarem trabalho junto aos moradores daquele município, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 20 de junho de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 343/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **ERLIANO LEÃO AMORIM**, Matrícula 012001, **JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO**, Matrícula 013649, **JOÃO PEDRO DE LIMA**, Matrícula 013800, **FERNANDA RIBEIRO SOARES**, Matrícula 013316 e **RODNEIA EUFRAZIO DE BRITO**, Matrícula 014035, para viajarem com destino aos municípios do São Luiz do Anauá e São João da Baliza, no período de 26.06 a 03.07.2013, com a finalidade de realizarem levantamento das condições em se encontram as estradas, pontes e vicinais daqueles municípios, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 20 de junho de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 344/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **JADILA SUELLEM DA SILVA MAGALHÃES**, Matrícula 008297, **MAICON DEIVID BRASIL PEREIRA**, Matrícula 013651 e **CLAUDIA RIBEIRO**, Matrícula 008395, para viajarem com destino ao município de Pacaraima, no período de 24.06 a 28.06.2013, com a finalidade de realizarem cursos de artesanatos com as comunidades daquele município, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 20 de junho de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS**REQUERIMENTO****REQUERIMENTO Nº 021, DE 2013.**

Com o objetivo do exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, nos termos do inciso XXIX, do art. 33 da Constituição do Estado, c/c o *caput* do art. 84, o *caput* do art. 196 e seu respectivo inciso I, do Regimento Interno, aplicando-se o regime de prioridade previsto no inciso II, do art. 250 de mesma norma regimental, bem como os incisos I e

II do art. 1º c/c o inciso II, do art. 9, tudo da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), REQUEREMOS que seja convocado o Excelentíssimo Senhor HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS, Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAN) – para que preste, pessoalmente, em Audiência Pública a ser realizada nesta Casa Legislativa, no dia 25 de junho de 2013, às 10:00, informações sobre os seguintes assuntos:

1. Conceito, papel e conteúdo da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

2. Implantação de mecanismos de transparência e de participação popular na elaboração do orçamento do Estado de Roraima.

3. Coleta de informações das necessidades e problemas das comunidades roraimenses, visando à participação e o controle social.

4. Implementações visando o atendimento das necessidades ligadas à educação, saúde e segurança pública.

REQUEREMOS, também, que sejam convidados a Excelentíssima Senhora TÂNIA MARIA VASCONCELOS DIAS DE SOUZA CRUZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (TJ-RR), Excelentíssimo Senhor SÉRGIO PILLON GUERRA, Secretário Chefe da Casa Civil, e, o Excelentíssimo Senhor FÁBIO BASTOS STICA, Procurador-Geral de Justiça (MPE-RR), bem como representantes legais de Sindicatos e Associações representativas de classe, para que, querendo, possam participar das discussões.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento na prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público. A Carta Magna estabelece espaço privilegiado para a participação da comunidade na gestão de várias funções governamentais, de onde não se pode excluir o processo orçamentário.

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) prevê a realização de audiência pública para incentivar a participação popular na elaboração da LDO como forma de transparência:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

CONSIDERANDO que Roraima é a única Unidade da Federação que nunca realizou uma audiência pública para discutir implantação de mecanismos de transparência e de participação popular na confecção do orçamento estadual, ou mesmo para coletar informações das necessidades e problemas das comunidades, visando à participação e o controle social.

CONSIDERANDO a necessidade de envolver o representante da SEPLAN e sua equipe técnica, bem como franquear a participação aos Chefes dos Poderes e dos servidores públicos para que, querendo, possam contribuir com a elaboração da LDO.

A autoridade convocada tem a obrigação de prestar a referida informação pela via aqui pretendida (Audiência Pública), pois do contrário incorrerá nas condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar previstas nos incisos I e V, do art. 65 da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Dessa forma, requeremos a convocação da autoridade junto à Assembleia, bem como a cortesia da presença dos convidados, pois assim serão atendidos os fins de interesses gerais e coletivos.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2013.

SOLDADO SAMPAIO

Deputado Estadual





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA

A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

